



## AVISO

### LOTEAMENTO URBANO – 3.ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 3/97 CONSULTA PÚBLICA

-----Marcos Labrincha Ré, Engenheiro, Vereador em Exercício na Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de março, conjugado com o disposto no artigo 5.º-C do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), que se encontra aberta, a partir do dia 21 de julho de 2017 e por um período de 15 dias, a consulta pública relativa ao licenciamento da 3.ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/97, que decorre mediante o Processo n.º 34/08, requerida por Never Lose, S.A., com sede na Rua General Norton de Matos, n.º 58, 4050-424 Porto, que incide sobre um terreno sito na Av. de José Estêvão, Costa Nova, freguesia da Gafanha da Encarnação, Município de Ílhavo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 61/19850702, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1 e 2 e na matriz rústica sob o artigo 2717, da respetiva freguesia com a área de 19.6669 m². -----

-----A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ílhavo.--  
-----Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal de Ílhavo, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, em impressos lá disponíveis para o efeito.-----

-----Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado na *Internet* no sítio oficial da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.-----

-----Ílhavo e Paços do Município de Ílhavo, 11 de julho de 2017.-----

O Vereador em exercício,